

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Conceitualmente, Área de Influência abrange todo o espaço suscetível às ações diretas e indiretas do empreendimento, tanto na fase de implantação como na de operação, sendo que em alguns aspectos da dinâmica socioeconômica estabelecem relações muitas vezes de difícil mensuração e delimitação espacial.

A adequada delimitação das Áreas de Influência de um empreendimento é muito importante, permite definir o referencial espacial para o levantamento e análise de informações que conduzirão a caracterização da situação biogeofísica, socioeconômica, cultural e regional, antes das obras, e, a partir desse diagnóstico, localizar territorialmente onde as conseqüências, positivas ou negativas, de sua implantação no cotidiano da região irão ocorrer.

Os impactos ambientais que, podem ocorrer nesse empreendimento relacionam-se ao processo de implantação e pavimentação da rodovia, com incidência basicamente na faixa de rolamento e faixa de serviço, podendo ser minimizados ou, alguns deles, até mesmo eliminados mediante um adequado monitoramento ambiental.

Os limites de todas essas áreas, associadas à BR 317/AM subtrecho Boca do Acre – Divisa AM/AC foram, portanto, determinados a partir de critérios bastante objetivos, relacionando aos efeitos com as ações impactantes sobre os sistemas ambientais da região, com a preocupação de mantê-los preservados.

Desta forma é usual nos trabalhos de campo a apresentação da área de influência em função das atividades da obra. Porém, esta metodologia de trabalho quando confrontada com a legislação ambiental, dentre leis e resoluções, acaba por não atender às exigências dos diversos órgãos que fazem parte do processo de licenciamento ambiental. Como resultado, os estudos ambientais apresentam um diagnóstico que avalia uma região maior do que a área de influência indireta determinada.

Pretende-se neste diagnóstico apresentar uma área de influência condizente com aquilo que os diversos órgãos do processo de licenciamento entendem que é passível de ser afetado pelo empreendimento. A delimitação das Áreas de Influência foi assunto debatido e acordado em reunião entre o IBAMA, o DNIT (Empreendedor) e a Contécnica (Consultora Técnica), em 08/10/2007.

As Áreas de Influência estudadas para o empreendimento em questão foram divididas em 3 classificações: Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta, descritas a seguir.

4.1 Área Diretamente Afetada - ADA

A Área Diretamente Afetada (ADA) refere-se à faixa de domínio com extensão de 60 metros, sendo 10m das vias de rolamento mais 25 metros para cada lado do eixo da rodovia. É nesta faixa onde serão implantadas as pistas de rolamento, acostamento e obras de arte ao longo do traçado da BR 317/AM. Será área-alvo de estudos tanto do projeto executivo no que tange à obra propriamente dita, quanto para levantamento de dados dos meios físico, biótico e socioeconômico.

A ADA também deverá englobar as áreas destinadas à instalação dos canteiros de obras, botas-fora, jazidas, acampamentos e obras de drenagem.

A Figura abaixo representa a ADA definida para elaboração do EIA. Esta é a mesma para os meios físico, biótico e socioeconômico.

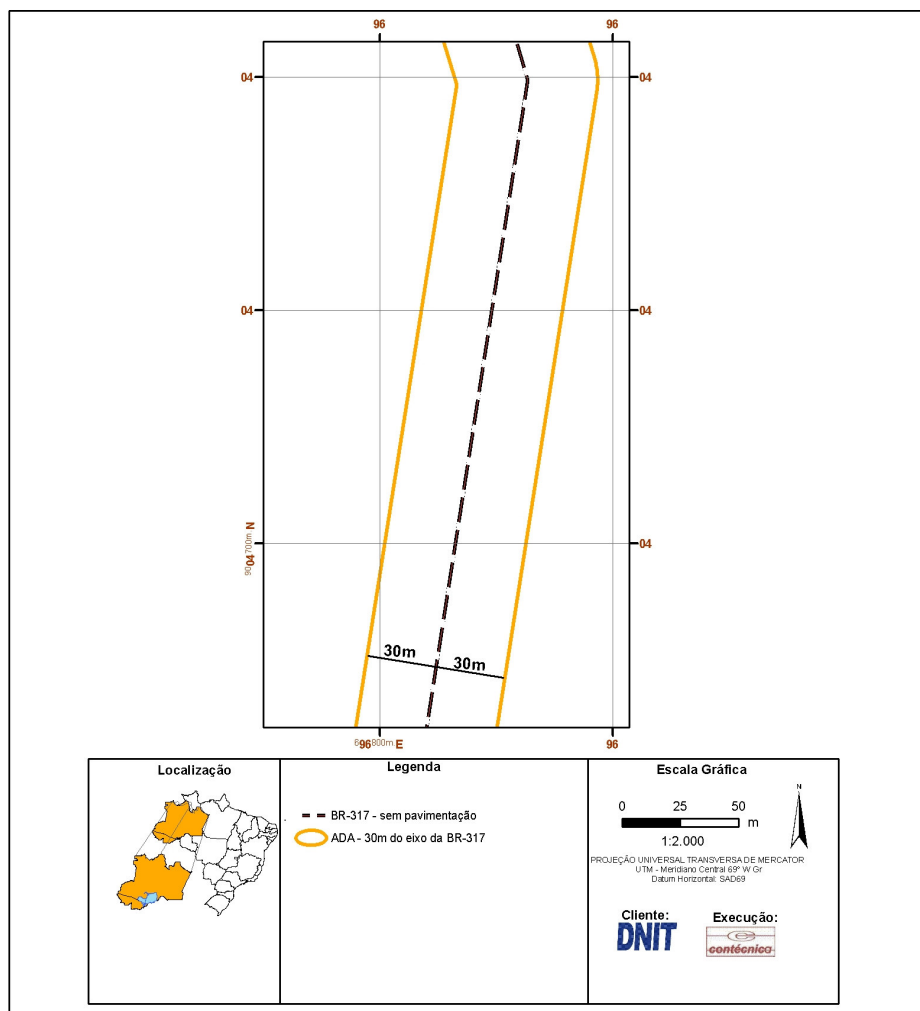


Figura 4-1 – Representação da Área Diretamente Afetada (ADA) definida para elaboração do EIA.

4.2 Área Influência Direta - AID

A demanda para implantação de uma estrutura estradal e toda a infra-estrutura de apoio necessária à conclusão da obra impõe a modificação física da paisagem, o que muitas vezes significa em retirada da vegetação e conseqüente alteração de habitats, bem como a movimentação de terra para confecção de aterros.

O impacto para este tipo de intervenção é local e abrange uma área que está diretamente vinculada ao traçado da rodovia. Desta forma, e, considerando o trabalho de campo realizado pela equipe técnica, determinou-se como Área de Influência Direta, uma faixa de 10 quilômetros (Km), sendo 5 quilômetros para cada lado do eixo da rodovia.

Na figura abaixo é representada a AID definida para elaboração do EIA. Esta área é a mesma para os meios físico, biótico e socioeconômico.

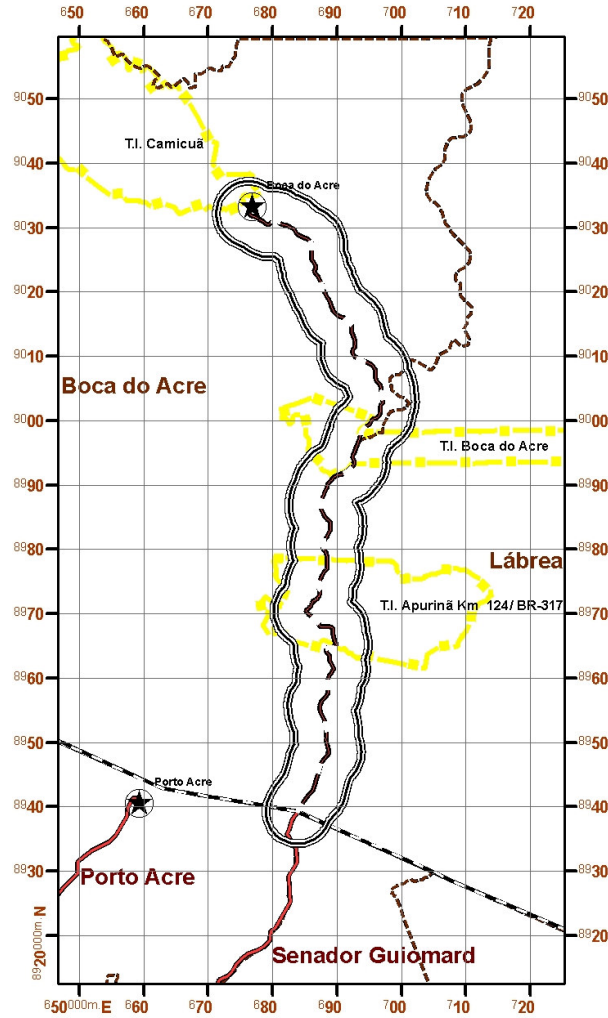


Figura 4-2 - Representação da Área de Influência Direta (AID) definida para elaboração do EIA.

4.3 Área de Influência Indireta – All

Estudos realizados sobre impactos do desmatamento para implantação de rodovias, destacadamente podemos citar os de ALVES (1999), que desenvolveu um estudo visando à identificação de áreas onde o desmatamento pode causar impactos mais significativos. Segundo ele, cerca da metade das áreas desmatadas concentram-se em uma faixa de até 25 km no entorno das rodovias principais, enquanto que a faixa de 50 km concentraria cerca de 75% das áreas desmatadas. E ainda os estudos sobre o mesmo tema de BARROS *et al.* (2002) apresentam percentuais de desmatamento de 33, 40 e 55% em faixas de 50 km de cada lado de rodovias implantadas a 25, 15 e 35 anos, respectivamente.

É importante ressaltar que as áreas utilizadas como referência para os estudos citados acima representam processos de degradação mais intensos do que no trecho em estudo, o que justifica a adoção da faixa de 50 quilômetros de largura de cada lado da rodovia como Área de Influência Indireta (All) do empreendimento, para os meios físico e biótico, cobrindo assim os impactos com suficiente nível de relevância e intensidade. Essa faixa engloba integralmente as micro-bacias afetadas diretamente pela rodovia e extrapola a área já degradada pela ocupação atual, atingindo áreas que mantêm características originais da região, conforme pode ser facilmente percebido em qualquer análise visual das imagens de satélite que recobrem a área de estudo.

A largura da faixa de 50 quilômetros de Área de Influência Indireta (All) para cada lado da rodovia também é adotada para análises que tratam do alcance do desmatamento ao longo rodovias amazônicas em outros estudos, tais como NEPSTAD *et al.* (2002) e FEARNSIDE & LAURANCE (2002).

A delimitação da All foi submetida a um processo de avaliação no campo e por meio da análise de imagens de satélite, da situação atual do desmatamento em faixas de 50 km (25km para cada lado do traçado) ao longo das margens da rodovia. Os limites compreendidos pela faixa da All foram utilizados para representação e análise dos diversos temas com a confecção dos mapas necessários para o diagnóstico das condições vigentes.

Também foram determinantes na definição de quais áreas de uso especial (unidades de conservação, terras indígenas e outras) deveriam ser caracterizadas individualmente, conforme solicita o Termo de Referência.

Peculiaridades relativas ao meio biótico e ao meio antrópico exigem que se extrapole a área definida para os mapeamentos dos diversos temas abordados.

Considerando que as influências relacionadas à economia regional acontecem vinculadas aos limites municipais, adotou-se o critério de inclusão dos municípios interceptados pela rodovia na Área de Influência Indireta relativa aos estudos do Meio Antrópico (abordagem institucional), o que extrapola a faixa utilizada para a avaliação de imagens e mapeamento de características. Os municípios, objeto dos estudos são: Boca do Acre e Lábrea, no Estado do Amazonas e Porto Acre e Senador Guiomard, no Estado do Acre.

As Figuras a seguir identificam a AII adotada para elaboração do EIA.

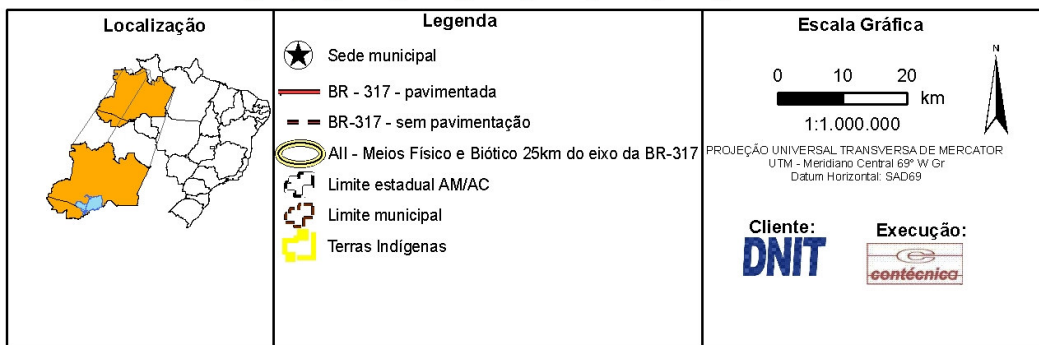
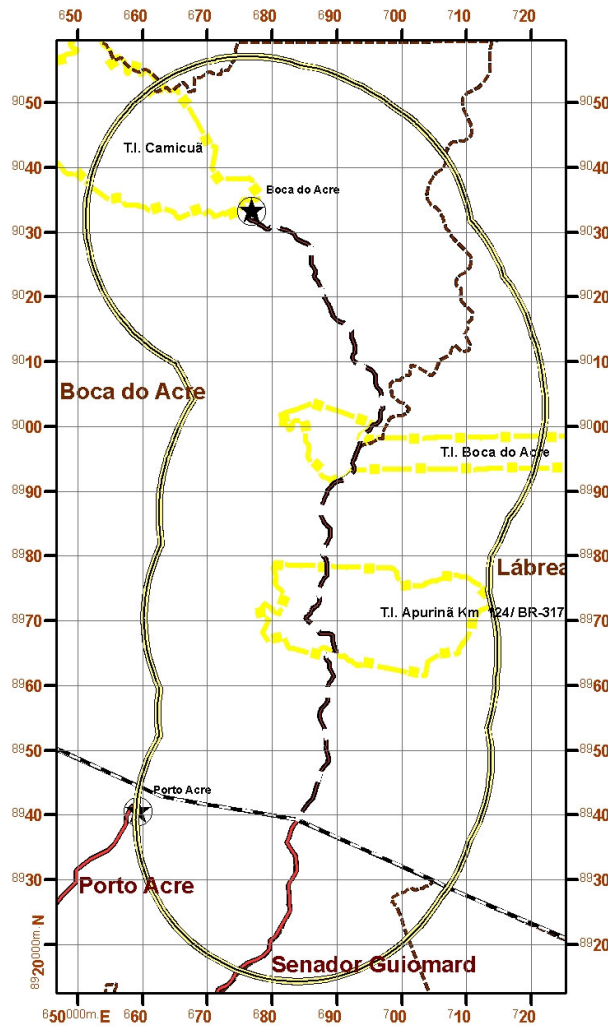


Figura 4-3 - Representação da Área de Influência Indireta (AII) para os meios Físico e Biótico.

Meio Sócio Econômico:

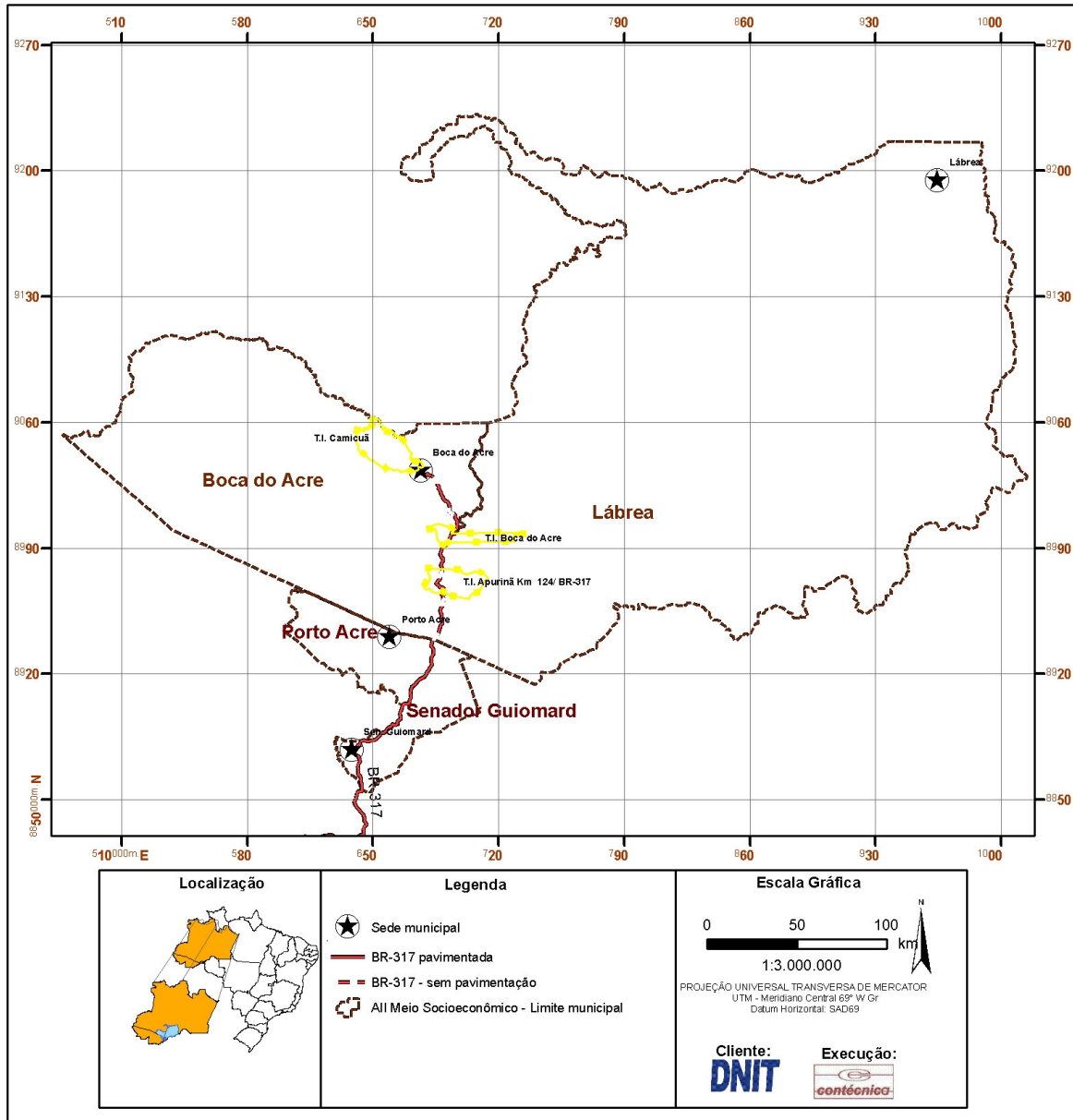


Figura 4-4 - Representação da Área de Influência Indireta (AII) para o meio Socioeconômico.

4.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	4-1
4.1	Área Diretamente Afetada - ADA.....	4-2
4.2	Área Influência Direta - AID.....	4-3
4.3	Área de Influência Indireta – AII	4-5

Índice de Figuras

Figura 4-1 – Representação da Área Diretamente Afetada (ADA) definida para elaboração do EIA. _____	4-2
Figura 4-2 - Representação da Área de Influência Direta (AID) definida para elaboração do EIA. _____	4-4
Figura 4-3 - Representação da Área de Influência Indireta (AII) para os meios Físico e Biótico. _____	4-7
Figura 4-4 - Representação da Área de Influência Indireta (AII) para o meio Socioeconômico. _____	4-8